

RELATÓRIO MENSAL – GESTOR DA PARCERIA

OSCs: Associação Beneficente Dom Bosco;

Chamamento Público: Resolução nº 04/2024 e 07/2024;

Termo de Referência nº: 003/2024

Termo de Fomento: nº 013/2024

Vigência da Parceria: 12 (doze) meses (Janeiro de 2025 até Dezembro de 2025);

Mês/ano de Referência: abril 2025.

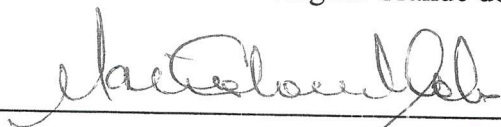
Conforme Chamamento Público regulado pelas Resoluções nº 04/2024 e nº 07/2024/CMDCA, Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e assinatura do Termo de Fomento nº 013/2024, da qual estipula execução da proposta com vigência de 12 (doze) meses, condicionando os pagamentos em forma de parcelas mensais, bem como prestação de conta mensal, Relatório de Monitoramento e Relatório do Gestor da parceria, através deste Relatório atesta:

Conforme Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação (anexo), feito via contato telefônico e e-mail, o Projeto está sendo executado como previsto no Plano Trabalho, onde a Comissão de Monitoramento e Avaliação posiciona-se favorável a execução do Plano de Trabalho no mês de maio de 2025, condicionando assim a continuidade dos pagamentos e execução da proposta apresentada.

Dessa forma, o Gestor da Parceria posiciona-se favorável as situações apresentadas, para assim dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, bem como a continuidade do pagamento para manter a parceria nos termos regulatórios citados acima.

Atenciosamente,

Vargem Grande do Sul, 06 de junho de 2025.



Maisse Colombo da Silva
Gestora da Parceria

CONFERE COM
O ORIGINAL

Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 287647/O-0 CPF 218.829.618-46



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE PLANO, POLÍTICA E DIAGNÓSTICO DO CMDCA

Referência: MAIO / 2025

1. IDENTIFICAÇÃO/OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembu, em Vargem Grande do Sul/SP. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

2. DADOS DA PARCERIA

Serviço	Atendimento Institucional para crianças e adolescentes
Resolução	007/2024/CMDCA
Chamamento Público	Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2024
Processo Administrativo	180/2024
Projeto	"Ressignificando Vidas"
Recurso Financeiro	R\$.110.000,00 (Vigência: janeiro a dezembro/2025) Repasse de 04 parcelas de R\$.27.500,00 Custeio: Recursos Humanos/Alimentação/Material Consumo

3. ANÁLISE TÉCNICA

Data do monitoramento	04 / 06 / 2025
Horário do monitoramento	09 horas : 45 minutos
Capacidade de atendimento	20 crianças e adolescentes
Público beneficiado com as ações realizadas no mês	05 crianças e adolescentes
A OSC está executado o Plano de Trabalho aprovado	(X) Sim / () Não
A remuneração funcional (Cargos e Salários), estão em dia com suas obrigações	(X) Sim / () Não
A Comissão posiciona-se favorável a permanência dos repasses que financiam o serviço da OSC	(X) Sim / () Não

CONFERE COM
O ORIGINAL

Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 287647/O-0 CPF 218.829.618-46

stelen
af
A
Fau



Descreva as providências que devem ser adotadas pela OSC, caso haja necessidade e/ou outras informações relevantes:

No mês de **maio/2025**, atendimento de **cinco** crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

Coordenação: promoção de capacitação interna com a equipe de funcionárias sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), com o profissional Ricardo Tabarin. Manutenção de planilhas de medicamentos, cronograma dos acolhidos e planejamento mensal da equipe e reuniões de Rede, Conselhos e Conferência Municipais. Participação em audiência concentrada, intercorrências com família de acolhido, desacolhimento de um adolescente (14 anos) e acolhimento de uma criança (3 anos). Promoção diária dos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança). Auxílio à criança para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade. Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano.

Assistente Social e Psicóloga: efetivação do comprometimento com a proteção e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes acolhidos. As ações desenvolvidas refletem o esforço contínuo para garantir o acesso a direitos fundamentais, fortalecer vínculos familiares e comunitários, e promover a escuta qualificada e o cuidado individualizado. A articulação com a rede de proteção e o Judiciário foi essencial para a efetividade das intervenções e encaminhamentos realizados. O trabalho técnico pautou-se na ética, no compromisso social e no respeito à dignidade dos acolhidos e de suas famílias.

Nutricionista: período de férias, porém providenciado cardápio estabelecido pela nutricionista.

Pedagoga: aulas de reforço escolar para apoiar o desenvolvimento educacional das crianças acolhidas, promovendo aprendizado, autonomia e inclusão. Nos encontros diários, foram realizadas as seguintes atividades:

- Atividades diárias de reforço/alfabetização e matemática para as crianças, 8 e 14 anos, acolhidas.
- Início das atividades com sílabas complexas tanto com o colhido, 8 anos, quanto com o adolescente acolhido, 14 anos.
- Acompanhamento diário das tarefas, redações e trabalhos escolares através do portal "Sala do Futuro" com os adolescentes acolhidos. ☹ Incentivo à leitura.
- Orientações dos estudos para as provas aplicadas pela escola E.E Alexandre Fleming/ Prova Paulista.
- Atividades de atenção e concentração (Pulo do gato, 7 erros, labirintos e jogos de tabuleiros).
- Trabalhado com o acolhido, 8 anos: estrutura das plantas, adição, subtração e leitura de palavras e sílabas complexas.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240
por CRC-SP nº 287647/O-0 CPF 218.829.618-46

[Handwritten signatures]



- Quebra-cabeça, com o objetivo de desenvolver as habilidades de raciocínio estratégico, confiança, coordenação viso espacial, comunicação e socialização.
- Verificações diárias das agendas, mochilas e materiais.
- Separação dos jogos a serem usados aos finais de semana.
- Planejamento semanal das atividades aplicadas.
- Separação e organização dos jogos, brinquedos e livros doados.
- Reunião de pais e responsáveis na Escola Flávio Aired. Entrega do boletim/comportamento do acolhido, 8 anos.
- Reunião com as professoras da Sala de Recurso da Escola Estadual Alexandre Fleming, sobre o desenvolvimento/ alfabetização do adolescente acolhido, 14 anos.

Aos finais de semana promoveram jogos, sessão beleza, sessão cinema, piquenique, dentre outros de acordo com faixa etária e cronograma da equipe.

Sem apontamentos, a Associação "Dom Bosco", mantém as ações dentro da Tipificação do SUAS.

Este serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, configura-se como uma medida de proteção destinado às crianças e adolescentes em situações de abandono ou violação de direitos, afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes.

Era o que tínhamos a considerar.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul/SP, 06 de junho de 2025.

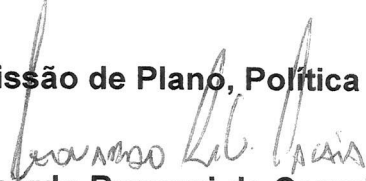
Comissão do Departamento Municipal de Ação Social:


Maíse Colombo da Silva
Assistente Social - CRESS 37693


Patrícia Maria Teodoro Ribeiro
Assistente Social - CRESS 48729


Deise Apda dos Santos Salvador
Assistente Social - CRESS 23543

Comissão de Plano, Política e Diagnóstico do CMDCA:


Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia


Ana Luiza Cortezi Pereira

Silvânia Fernandes da Silva Tater

CONFERE COM
O ORIGINAL


Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240
CPF 218.829.618-46
Contador CRC-SP nº 28764710-0



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11

CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgs@gmail.com

Ofício nº: 204/2025/CMDCA

Vargem Grande do Sul, 06 de maio de 2025.

Senhor Ilustre Presidente,

Tem a finalidade de cumprimentá-los e encaminhar o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como do Gestor da Parceria, em referência as Resoluções nº 04/2024 e nº 07/2024/CMDCA, Termo de Fomento nº 013/2024 que estabelece Parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Beneficente Dom Bosco**.

Neste caso, conforme regulação da citada Resolução e do Termo de Fomento, a execução da parceria é de 12 (doze) meses, sendo repassado os recursos financeiros em 04 (quatro) parcelas iguais (trimestre), condicionados pelos Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como a Prestação de Contas Mensais ao departamento municipal competente.

Assim posto, segue anexo ambos relatórios para dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho, e para apresentação da Prestação de Contas Mensal, para que após parecer favorável do departamento competente, por fim, **condicionar os pagamentos subsequentes**.

Sendo o que temos a informar, agradecemos imensamente a atenção, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maisse Colombo da Silva

Conselheira Presidente do CMDCA

ILMO. SR.

EDER PINHEIRO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “DOM BOSCO”

Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 287647/O-0 CPF 218.829.618-46